



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2719, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.267.820,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.**

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.267.820,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

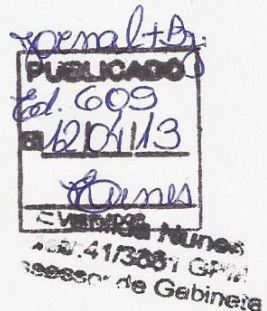
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2013.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



## ANEXO

**Decreto Número: 2719, DE 09 DE ABRIL-DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0602.1854100441.019	252	4490.51.00	04		20.000,00	
0604.0412200491.032	283	4490.52.00	04		15.000,00	
2300.0412201132.172	563	3390.36.00	00		5.400,00	
0700.1236100511.027	573	4490.52.00	12		1.190.920,00	
1000.2012200772.102	397	3390.30.00	00		26.500,00	
2300.0412201131.086	557	4490.52.00	00		8.200,00	
2300.0412201132.172	561	3390.30.00	00		1.800,00	
0600.1545200332.047	150	3390.30.00	04	15.000,00		
0603.1545100391.028	267	4490.51.00	51	745.920,00		
0700.1236100511.027	322	4490.52.00	48	405.000,00		
0700.1236100542.062	342	3390.30.00	13	40.000,00		
1400.0412200882.115	428	3390.39.00	04	20.000,00		
2000.1339200601.036	480	4490.52.00	00	9.900,00		
2000.236900892.022	495	3350.43.00	00	2.714,00		
2000.2369500992.021	503	3390.39.00	00	3.000,00		
2000.2769501102.168	515	3390.36.00	00	2.993,00		
2000.2769501102.168	516	3390.39.00	00	2.100,00		
2300.0412201132.172	564	3390.39.00	00	17.882,00		
2300.1545300061.005	566	4490.52.00	00	3.311,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>1.267.820,00</b>	<b>1.267.820,00</b>	

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**